



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 351/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o **contrato nº 0012/2025, referente à prorrogação do** contratado pelo período 01/04/2025 a 31/12/2025, com base no art. 57, inc II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 012/22, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a internet, servidor web e hospedagem de sites, incluindo a instalação, migração e ativação do serviço (quando necessário). Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, e a empresa **BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**. Conforme o Processo Administrativo Nº 1166/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelo respectivo órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE, Matrícula 11/6431.

Fiscal Técnico: PAULO ADRIANO ALCÂNTARA DA SILVA, Matrícula 11/3762.

Fiscal Administrativo: MÁRCIO PAULO MONNERAT DE FREITAS, Matrícula 10/3561.

Suplente: MAYCON NICOLIELLO MONNERAT FELISBERTO, Matrícula 10/6208.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

